

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria n.º 005, de 26.01.84, com o fim de proceder a avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com o n.º 82/260501047, com chapa patrimonial n.º 2371, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$ 500.000,00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1.300 de 01/02/84
Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO